



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 17/2022-PRESI/CREA-MA-P

EMENTA: APROVA A INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO FRANCISCO SOARES DA SILVA, CREA/MA Nº 1102425257 PARA CONCORRER A MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0653/2005, e alterado posteriormente pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, *Ad Referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que Compete ao Plenário apreciar indicação de instituição de ensino, de entidade de classe ou de pessoa física afeta ao Sistema Confea/Crea a ser galardoada pelo Crea; (Art. 9º, XXXII do R.I do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL – 0040/2022 do CONFEA que Aprovou para o exercício de 2022 a data de 02 de maio de 2022 como prazo final para que as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua sejam protocolizadas no Confea e que a próxima sessão Plenária do CREA-MA será no dia 09/05/2022;

CONSIDERANDO que as indicações dos Creas e das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2022 – C.M/MA da Comissão do Mérito do CREA-MA que analisou as documentações apresentadas e com base na Resolução Nº 1.085/2016 do CONFEA, na biografia e na meritocracia, aprovou a Indicação do Engenheiro Agrônomo FRANCISCO SOARES DA SILVA, CREA/MA nº 1102425257 para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário deste Conselho, a Indicação do Engenheiro Agrônomo **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, CREA/MA nº 1102425257 para concorrer a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA.

Art. 2º. Determinar o Encaminhamento do processo ao Confea conforme determina a Decisão Plenária nº PL – 0040/2022 e Resolução nº 1.085/2016.

Art. 3º. Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA o envio do presente ato administrativo para a secretaria do Plenário para inclusão na pauta da próxima reunião do colegiado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 25 de abril de 2022.

Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590